

Presidente da CPL

**VALDENE CLEMENTINO SANTOS**

Membro

**BRUNA MOURA DE MATOS**

Membro

HOMOLOGO o processo objeto da presente ATA e determino a convocação dos credenciados para assinatura do Contrato.

Teresina, 23/02/2024.

**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO**

Diretor-Presidente

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 5368, datada de 4 de março de 2024.)*

**COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.004724/2021-21(MATIAS OLÍMPIO) X 00071.004715/2021-31(CAMPO LARGO DO PIAUÍ) E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000530/2024-08.**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "**TERRITÓRIO QUILOMBOLA VILA SÃO JOÃO**" Parte 01\_02 e Parte 02\_02, situado, respectivamente, nos Municípios de **Matias Olímpio-PI e Campo Largo do Piauí-PI.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2024**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da **Lei Estadual nº 8.006/2023**, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada **Território Quilombola Vila São João-** Partes 01\_02 e 02\_02, situado nos Municípios de **Matias Olímpio e Campo Largo do Piauí**, com área delimitada de Área total de **2.346,8792 ha, dividida em 02(duas) glebas, com parcelas SIGEF 9c37059a-dc61-4e0e-b0d4-0c50deba25ce e 3c1710a4-bed9-4f7f-934a-1528e8946626:**



**PARTE 01\_02** - Área (Sistema Geodésico Local): **1.514,9364 ha** Perímetro: **19.960,481 m**; referente à parcela situada no município de **Matias Olímpio-PI**;

**PARTE 02\_02** - Área (Sistema Geodésico Local): **831,9428 ha** Perímetro: **21.102,35 m**; referente à parcela situada no município de **Campo Largo do Piauí-PI**;

## **2. CONVOCAÇÃO:**

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pelas portarias: **Portaria Discriminatória n.º 89/2021/DG-INTERPI**, de 09/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 199, de 13/09/2021, página 19, e **Portaria Discriminatória n.º 98/2021/DG - INTERPI**, de 08/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 199 de 13/09/2021, página 23, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) ocupantes: Comunidade Quilombola Vila São João**

**IV) os confinantes:**

**PARTE 01\_02 - T\_Q\_VILA SÃO JOÃO-MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO:** Terras do Estado do Piauí; José da Costa Braga de Caldas; Território Quilombola Vila São João 02/02; José Antônio de Sousa; Francisco Portela Costa e Francisco Alves da Silva.

**PARTE 01\_02 - T\_Q\_VILA SÃO JOÃO-MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ:** José Antônio de Sousa; Território Quilombola Vila São João 01/02; Terras do Estado do Piauí e Francisco das Chagas Rebelo; Vicente Rosa da Silva; Noé Alves Ferreira; Macárias e Outros; Daguimar Castelo Branco Costa; Joana Maria de Jesus; Juraci Alves de Sousa; Mariano Alves de Oliveira; Francisca das Chagas Alves; Maria Zilda Silva; Raimundo Nonato Alves dos Santos; Rio Parnaíba; José Ferreira Rosa.

**V) e demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias**, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:



**I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI;

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo *email*: **secretaria@interpi.pi.gov.br**;

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI, CEP 64000-480

**3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:**

- **DENOMINAÇÃO**: na região denominada "**TERRITÓRIO QUILOMBOLA VALE SÃO JOÃO**" - situado nos Municípios de **Matias Olímpio de Campo Largo do Piauí - Piauí**, com área delimitada de Área total de **2.346,8792 ha, dividida em 02(duas) glebas**:

**PARTE 01\_02** - Área (Sistema Geodésico Local): **1.514,9364 ha** Perímetro: **19.960,481 m**; referente à parcela situada no município de **Matias Olímpio-PI**;

**PARTE 02\_02** - Área (Sistema Geodésico Local): **831,9428 ha** Perímetro: **21.102,35 m**; referente à parcela situada no município de **Campo Largo do Piauí-PI**;

**- CONFRONTANTES:**

**PARTE 01\_02 - T\_Q\_VILA SÃO JOÃO\_ MATIAS OLÍMPIO - PI**: Terras do Estado do Piauí; José da Costa Braga de Caldas; Território Quilombola Vila São João 02/02; José Antônio de Sousa; Francisco Portela Costa e Francisco Alves da Silva.

**PARTE 02\_02 - T\_Q\_VILA SÃO JOÃO\_ CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI**: José Antônio de Sousa; Território Quilombola Vila São João 01/02; Terras do Estado do Piauí e Francisco das Chagas Rebelo; Vicente Rosa da Silva; Noé Alves Ferreira; Macárias e Outros; Daguimar Castelo Branco Costa; Joana Maria de Jesus; Juraci Alves de Sousa; Mariano Alves de Oliveira; Francisca das Chagas Alves; Maria Zilda Silva; Raimundo Nonato Alves dos Santos; Rio Parnaíba; José Ferreira Rosa.

**- MEMORIAL DESCRITIVO:**

**PARTE 01\_02 - T\_Q\_VILA SÃO JOÃO\_ MATIAS OLÍMPIO - PI**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice APD-M-0733, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-42°38'46,850", Latitude:-3°42'21,312" de altitude 71,05m; deste segue confrontando com a propriedade de Terras do Estado do Piauí, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°24' e 246,72m até o vértice APD-M-0734, de coordenadas Longitude:-42°38'39,106", Latitude:-3°42'23,310" de altitude 40,78m; 122°51' e 498,47m até o vértice APD-M-0736, de coordenadas Longitude:-42°38'25,537", Latitude:-3°42'32,115" de altitude 25,07m; 112°06' e 245,02m até o vértice APD-M-0737, de coordenadas Longitude:-42°38'18,181", Latitude:-3°42'35,118" de altitude 53,73m; 105°30' e 502,41m até o vértice APD-M-0739, de coordenadas Longitude:-42°38'02,493", Latitude:-3°42'39,493" de altitude 36,1m; 83°06' e 252,67m



até o vértice APD-M-0740, de coordenadas Longitude:-42°37'54,364", Latitude:-3°42'38,507" de altitude 73,59m; 74°54' e 504,83m até o vértice DOUT-V-236, de coordenadas Longitude:-42°37'38,569", Latitude:-3°42'34,226" de altitude 72,54m; 96°27' e 745,73m até o vértice DOUT-V-0237, de coordenadas Longitude:-42°37'14,556", Latitude:-3°42'36,957" de altitude 56,07m; 109°44' e 932,02m até o vértice APD-M-0749, de coordenadas Longitude:-42°36'46,129", Latitude:-3°42'47,210" de altitude 42,13m; 176°40' e 421,19m até o vértice DOUT-M-1063, de coordenadas Longitude:-42°36'45,337", Latitude:-3°43'00,899" de altitude 38,93m; 153°08' e 2466,49m até o vértice DOUT-M-1061, de coordenadas Longitude:-42°36'09,226", Latitude:-3°44'12,536" de altitude 42,91m; 162°25' e 466,76m até o vértice DOUT-M-1050, de coordenadas Longitude:-42°36'04,657", Latitude:-3°44'27,022" de altitude 49,35m; deste segue confrontando com a propriedade de José da Costa Braga de Caldas, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°40' e 1356,91m até o vértice DOUT-M-1022, de coordenadas Longitude:-42°35'59,055", Latitude:-3°45'10,837" de altitude 64,03m; deste segue confrontando com a propriedade de Território Quilombola Vila São João 02/02, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°11' e 7112,56m até o vértice DOUT-P-2800, de coordenadas Longitude:-42°39'22,202", Latitude:-3°43'21,427" de altitude 41,21m; 317°09' e 399,9m até o vértice DOUT-P-2801, de coordenadas Longitude:-42°39'31,013", Latitude:-3°43'11,880" de altitude 12,22m; deste segue confrontando com a propriedade de José Antônio de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°48' e 314,7m até o vértice APD-M-0717, de coordenadas Longitude:-42°39'21,270", Latitude:-3°43'08,852" de altitude 14,97m; 104°24' e 497,49m até o vértice APD-M-0719, de coordenadas Longitude:-42°39'05,655", Latitude:-3°43'12,882" de altitude 51,02m; 95°04' e 252,66m até o vértice APD-M-0720, de coordenadas Longitude:-42°38'57,499", Latitude:-3°43'13,609" de altitude 30,05m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Portela Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°38' e 118,5m até o vértice APD-M-0722, de coordenadas Longitude:-42°38'53,713", Latitude:-3°43'14,255" de altitude 27,75m; 26°34' e 248,33m até o vértice APD-M-0723, de coordenadas Longitude:-42°38'50,112", Latitude:-3°43'07,025" de altitude 20,78m; 30°47' e 500,3m até o vértice APD-M-0725, de coordenadas Longitude:-42°38'41,813", Latitude:-3°42'53,033" de altitude 23,01m; 05°10' e 120,35m até o vértice APD-M-0726, de coordenadas Longitude:-42°38'41,461", Latitude:-3°42'49,131" de altitude 24,83m; 303°59' e 308,65m até o vértice APD-M-0727, de coordenadas Longitude:-42°38'49,754", Latitude:-3°42'43,513" de altitude 28,55m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Alves da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 311°55' e 171,44m até o vértice APD-M-0728, de coordenadas Longitude:-42°38'53,888", Latitude:-3°42'39,784" de altitude 32,45m; 318°27' e 612,26m até o vértice APD-M-0730, de coordenadas Longitude:-42°39'07,046", Latitude:-3°42'24,865" de altitude 28,46m; 50°50' e 169,99m até o vértice APD-M-0731, de coordenadas Longitude:-42°39'02,774", Latitude:-3°42'21,371" de altitude 30,24m; 95°57' e 238,12m até o vértice APD-M-0732, de coordenadas Longitude:-42°38'55,099", Latitude:-3°42'22,176" de altitude 60,09m; 84°02' e 255,93m até o vértice APD-M-0733, ponto inicial da descrição deste perímetro de 19.960,481 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal



constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Município/UF: Matias Olímpio-PI , 27/02/2024;

**PARTE 01\_02 - T\_Q\_VILA SÃO JOÃO\_ CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice APD-M-0711, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas (Longitude:-42°39'59,796", Latitude:- 3°43'04,907") de altitude 7,01m; deste segue confrontando com a propriedade de José Antônio de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°23' e 498,47m até o vértice APD-M-0713, de coordenadas (Longitude:- 42°39'49,717", Latitude:-3°43'17,589") de altitude 8,41m; 73°05' e 603,21m até o vértice DOUT-P-2801, de coordenadas (Longitude:-42°39'31,013", Latitude:-3°43'11,880") de altitude 12,22m; deste segue confrontando com a propriedade de Território Quilombola Vila São João 01/02, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°09' e 399,9m até o vértice DOUT-P-2800, de coordenadas (Longitude:-42°39'22,202", Latitude:-3°43'21,427") de altitude 41,21m; 118°11' e 7112,56m até o vértice DOUT-M-1022, de coordenadas (Longitude:-42°35'59,055", Latitude:-3°45'10,837") de altitude 64,03m; deste segue confrontando com a propriedade de Terras do Estado do Piauí e Francisco das Chagas Rebelo, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°16' e 2518,44m até o vértice DOUT-M-1047, de coordenadas (Longitude:-42°37'20,581", Latitude:-3°45'14,727") de altitude 36,08m; deste segue confrontando com a propriedade de Terras do Estado do Piauí, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°57' e 1173,67m até o vértice DOUT-M1055, de coordenadas (Longitude:-42°37'29,165", Latitude:-3°44'37,503") de altitude 29,0m; deste segue confrontando com a propriedade de Vicente Rosa da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°57' e 785,02m até o vértice APD-M-0689, de coordenadas (Longitude:-42°37'52,760", Latitude:- 3°44'27,946") de altitude 59,56m; 303°00' e 207,72m até o vértice DOUTM-1058, de coordenadas (Longitude:-42°37'58,405", Latitude:-3°44'24,262") de altitude 34,14m; deste segue confrontando com a propriedade de Noé Alves Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°52' e 212,75m até o vértice APD-M-0691, de coordenadas (Longitude:-42°38'04,803", Latitude:-3°44'21,681") de altitude 25,44m; 277°14' e 397,86m até o vértice APD-M-0692, de coordenadas (Longitude:-42°38'17,594", Latitude:- 3°44'20,049") de altitude 17,59m; deste segue confrontando com a propriedade de Macárias e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°55' e 643,31m até o vértice APD-M-0695, de coordenadas (Longitude:-42°38'32,354", Latitude:-3°44'05,258") de altitude 16,67m; 217°02' e 183,2m até o vértice APD-M-0696, de coordenadas (Longitude:-42°38'35,930", Latitude:-3°44'10,019") de altitude 24,19m; 227°03' e 108,99m até o vértice DOUT-V-0247, de coordenadas (Longitude:-42°38'38,516", Latitude:- 3°44'12,436") de altitude 23,94m; deste segue confrontando com a propriedade de Daguimar Castelo Branco Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°30' e 432,42m até o vértice DOUT-M-1038, de coordenadas (Longitude:-42°38'48,849", Latitude:-3°44'21,946") de altitude 9,51m; 236°36' e 320,4m até o vértice DOUT-M-1056, de coordenadas (Longitude:-42°38'57,519", Latitude:-3°44'27,686") de altitude 8,55m; 131°46' e 44,03m até o vértice DOUT-M-1057, de coordenadas (Longitude:-42°38'56,455", Latitude:-3°44'28,641") de altitude 7,2m; 151°07' e 186,11m até o vértice APD-M-0701, de coordenadas (Longitude:-42°38'53,543", Latitude:-3°44'33,947") de altitude 7,34m; deste segue confrontando com a propriedade de Joana Maria de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°40' e 430,75m até o vértice APD-M-0702, de coordenadas (Longitude:- 42°39'07,418", Latitude:-3°44'35,491") de altitude 6,0m; deste segue confrontando com a propriedade de Juraci Alves de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°00' e 448,8m até o vértice APD-M-0703, de coordenadas (Longitude:-42°39'05,896", Latitude:-3°44'20,960") de altitude 5,61m; 271°44' e 923,88m até o vértice DOUT-V-0246, de





coordenadas (Longitude:-42°39'35,823", Latitude:-3°44'20,045") de altitude 42,13m; deste segue confrontando com a propriedade de Mariano Alves de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°27' e 116,31m até o vértice DOUT-V0245, de coordenadas (Longitude:-42°39'39,591", Latitude:-3°44'19,949") de altitude 42,13m; deste segue confrontando com a propriedade de Francisca das Chagas Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°27' e 107,26m até o vértice DOUT-V-0244, de coordenadas (Longitude:- 42°39'43,066", Latitude:-3°44'19,860") de altitude 42,13m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Zilda Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°27' e 307,13m até o vértice DOUT-V-0243, de coordenadas (Longitude:-42°39'53,016", Latitude:-3°44'19,605") de altitude 42,13m; deste segue confrontando com a propriedade de Raimundo Nonato Alves dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°26' e 69,42m até o vértice DOUT-M-1062, de coordenadas (Longitude:-42°39'55,259", Latitude:-3°44'19,430") de altitude 13,15m; 282°23' e 221,82m até o vértice DOUT-M-1053, de coordenadas (Longitude:-42°40'02,280", Latitude:- 3°44'17,880") de altitude 14,63m; 265°24' e 52,5m até o vértice DOUT-V0242, de coordenadas (Longitude:-42°40'03,976", Latitude:-3°44'18,017") de altitude 3,06m; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Parnaíba, com os seguintes azimutes e distâncias: 01°00' e 466,32m até o vértice DOUT-V-0241, de coordenadas (Longitude:-42°40'03,711", Latitude:- 3°44'02,838") de altitude 3,57m; 353°19' e 497,72m até o vértice DOUT-V0240, de coordenadas (Longitude:-42°40'05,584", Latitude:-3°43'46,744") de altitude 3,43m; 336°55' e 531,76m até o vértice DOUT-V-0239, de coordenadas (Longitude:-42°40'12,338", Latitude:-3°43'30,817") de altitude 3,15m; 331°30' e 342,46m até o vértice DOUT-V-0238, de coordenadas (Longitude:-42°40'17,632", Latitude:-3°43'21,018") de altitude 3,13m; deste segue confrontando com a propriedade de José Ferreira Rosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°12' e 75,68m até o vértice APD-M-0707, de coordenadas (Longitude:-42°40'15,618", Latitude:-3°43'19,612") de altitude 7,85m; 83°47' e 46,34m até o vértice APD-M-0708, de coordenadas (Longitude:-42°40'14,125", Latitude:-3°43'19,449") de altitude 4,76m; 54°34' e 285,1m até o vértice APD-M-0709, de coordenadas (Longitude:- 42°40'06,596", Latitude:-3°43'14,069") de altitude 6,94m; 36°42' e 351,04m até o vértice APD-M-0711, ponto inicial da descrição deste perímetro de 21.102,35 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Campo Largo do Piauí-PI, 20/12/2023.

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.



Teresina-PI, 01 de março de 2023.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**

Presidente da Comissão Especial

**Referência:**

Processo nº 00071.000530/2024-08 SEI nº 011366276

**COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ N.º 00071.000526/2024-31 E  
PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO  
N.º 00071.000534/2024-88.**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 02 ANÍSIO DE ABREU" - Município de Anísio de Abreu -PI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 47/2024**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da Lei Estadual n.º 8.006/2023, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 03 ANÍSIO DE ABREU" - Município Anísio de Abreu-PI, com área delimitada de 8.720,3632 ha (oito mil, setecentos e vinte hectares, trinta e seis ares e trinta e dois centiares) e perímetro de 68.670,992 m."

**2. CONVOCAÇÃO:**

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória n.º 136/2021/DG - INTERPI, de 21/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 207, de 23 de setembro de 2021, página 18, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

